ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2017**, por volta das 9:30h, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, localizado na Rua Assunção, nº 1100 – Bairro José Bonifácio, Fortaleza/CE, reuniram-se a Dra. Antônia Lima Sousa, Promotora de Justiça titular da 7ªPmJ-INJ, e os presentes indicados na lista de presença anexa, com vistas a realização de Audiência Pública destinada a discutir e fomentar a mobilização e a organização dos processos participativos de adolescentes em defesa de direitos humanos de crianças e adolescentes, nos termos do Edital de Convocação Nº 002/2017/7ªPmJ-INJ.

Os trabalhos foram iniciados sob a coordenação da Promotora de Justiça Antônia Lima, que acolheu a todos, e, em seguida, em breve explanação, explicou pela opção de realização de roda de conversa com os presentes, como forma de promover uma disucssão mais íntima e próxima acerca da temática. Procedeu às apresentações dos convidados Makciel Castro Maciel; a representante do CEDCA, Luciana Brilhate e Dr. Rui Aguiar, representante do UNICEF. Em seguida, passou-se à breve apresentação dos presentes, indicando a área de atuação. Fica registrada, no âmbito das apresentações, a chegada do Sr. Felipe Caetano, convidado para compor a mesa dos trabalhos.

Voltando a palavra à Dra. Antônia, esta informou sobre a Recomendação Ministerial expedida ao CEDCA acerca da participação dos adolescentes no Conselho de Direitos. Em seguida, dada a palavra aos presentes, primeiramente, se pronunciou a Sra. Luciana Brilhante, representante do CEDCA, indicando, em resumo, que já existem normativas acerca da garantia do direito à participação dos adolescentes, ressalvando que infelizmente a participação ainda encontra entraves para efetivação, reconhecendo que o próprio Conselho tem dificuldade em visualizar os adolescentes em alguns campos de atuação; que entende que tais direitos devem ser efetivados, conjuntamente com os demais direitos de crianças e adolescentes; que reconhece já ter recebido várias provocações do próprio senhor Felipe Caetano; que o CONANDA já expediu recomendação sobre a criação de Conselhos Consultivos, que objetivam o estímulo a participação dos grupos de adolescentes, inclusive utilizando-se dos grupos que já se encontram organizados; que, até o final do mandato, pretendem encerrar, pelo menos, as pontuações sobre a resolução específica sobre participação dos adolescentes.

Em seguida, manifestou-se o Sr. Makciel Castro: narrou sobre seu histórico de formação pessoal e profissional, desde o início em face dos processos de participação, falando sobre suas atuações; demonstrou, em sua narrativa, o poder e o valor da participação e de ser escutado. Após, passou a comentar as demandas: entende que o UNICEF poderia verificar como está sua organização nos municípios, fazendo um diagnóstico de avaliação como a política vem sendo desenvolvida; pontua que o CEDCA precisa pensar em meios de promover

informação para os adolescentes que mostram interesse na participação na área de garantia de direitos, por meio de disponibilização de material para os adolescentes conhecer e estudar as resoluções, os textos, as cartilhas; colocou o Conselho Tutelar do Eusébio à disposição para discussão.

Após, dada a palavra ao Sr. Felipe Caetano: destacou o adultocentrismo dentro dos Conselhos de Direito, dizendo que a participação deve ser contínua e não reservada a um ou dois encontros; que deve-se estimular o processo de formação contínua dos adolescentes inseridos nos conselhos de direitos; que, em 28 anos da convenção, avançou-se pouco em relação à participação dos adolescentes; que acredita que deve ser feito um diagnóstico não só dos NUCAS, mas também dos CMDCAs, acerca da participação dos adolescentes; destacou a base legal que fundamenta a efetiva participação de adolescentes; que entende que deve-se demonstrar que os adolescentes sabem de seus direitos, que devem mostrar sua participação nas várias áreas; apresentou a Resolução do CONANDA sobre participação; mencionou que há projeto de lei na assembleia estadual sobre a participação dos adolescentes.

Na sequência, o Sr. Rui Aguiar passou a tecer algumas considerações e reflexões: destacou as questões da responsabilização, conjuntamente à participação; que a representação não seja um privilégio, necessitando, assim, que os mecanismos de seleção dos participantes nos conselhos e grupos sejam claros, transparentes; explicou as características do NUCA, destacando sua formação plural (renda, território, raça/etnia, sexo, religião, idade, gênero, condição pessoal), que, em certos locais, a não observância dessa pluralidade prejudicou as ações dos NUCAs; que então deve-se pensar em mecanismos de seleção dos componentes dos conselhos, grêmios escolares; que deve haver processo de formação de adolescentes; é necessário definir os âmbitos ou áreas de participação: na família, na escola, na comunidade, nos espaços públicos; que deve haver uma comunicação clara acerca da participação de adolescentes, de modo a evitar confusão de entendimento que dê margem a discursos de redução de direitos dos adolescentes, citando os argumentos levantados sobre o direito de voto aos 16 anos de idade e a redução da maioridade penal; ressaltou, por fim, que não se pode considerar nem o adultocentrismo nem o adolescentrismo, indicando, ademais, que a garantia da participação também envolve a ouvida de crianças.

Passada a palavra ao público, manifestou-se Jane Ketlen: que destacou a importância da participação, bem como que todos devem ser estimulados à participação, ainda que determinada escola/sala de aula já tenha representantes; explicou sua participação nas escolas quando integrante do NUCA, narrando que visitavam várias escolas tratando sobre temas relacionados à cidadania de forma geral; que observa que a fala dos adolescentes é desacreditada por muitos; encerrando sua fala, destacou a importância da política de base, no contexto da garantia de direitos e sua articulação e melhoria através de participação, de discussões.

Manifestou-se Gustavo de Castro, em seguida, destacando a importância da participação social, como forma de inserção dos jovens nas questões políticas; que destacou a participação, em seu município, de adolescentes nos Conselhos do Idoso, da Pessoa com Deficiência, etc, que, embora não possua direito de voto, possuem espaço para manifestação, de voz, de escuta; que observa, diante da situação do país, precisa-se de mais unidade, mais participação; que sobre sua experiência em relação ao NUCA, chegou a perceber que o município utilizava-se do Núcleo apenas para fins de *status*, e não para implantação das ações previstas de forma efetiva; que, após conhecimento dessa situação, tratou de conferir mais publicidade aos ideais do NUCA, conseguindo maiores participações e ações.

De volta com a palavra, Rui Aguiar, referindo-se ao NUCA, observou a grande rotatividade de representantes dos diversos núcleos em encontros; destacou que um dos grandes problemas do NUCA é que deve-se respeitar o tempo do adolescente, no contexto de participação nos núcleos, considerando que há tempo de aula, de prova; outro problema é que, por vezes, percebe que o adolescente está presente, mas não estão participando, havendo inclusive certa exploração de adolescentes que participam de eventos, mas apenas no trabalho braçal, na organização.

Em seguida, manifestou-se Lívia, ressaltou, sucintamente, que as escolas não se preocupam em informar aos adolescentes sobre a criação dos Conselhos, de modo que os adolescentes possam entender a dinâmica; que concebe que todos os direitos devem ser garantidos, não somente o da participação; que muitos não tem oportunidade de desenvolver suas participações, mas isso porque não sabem. Nesse contexto, o participante Gustavo de Castro ratificou a deficiência da escola de levar informação aos adolescentes e promover oportunidades de participação dos adolescentes.

Mais uma vez, a representante Luciana Brilhante, do CEDCA, retomou a palavra: afirmando, em resumo, a necessidade de pensar mecanismos de participação dos adolescentes, com vistas a discutir conjuntamente os critérios da resolução. Nesse momento, a Dra. Antônia Lima, em concordância com os demais presentes, assentou que ficou deliberado a criação de um Comitê Provisório para contribuir com a elaboração da resolução do CEDCA.

Após, a participante Iara Dias da Rocha relatou seu comprometimento na participação, citando seu histórico de formação. Comentou ainda sobre seus trabalhos comunitários e sociais, a título de partilha de experiência com os presentes.

Por fim, Armando Luiz Bandeira esclareceu que atualmente está a serviço da gestão governamental, desde 2005; em suma, defendeu que garante-se o direito quando se tem política pública. Destacou que o município do Eusébio já está se articulando para editar resolução, nos termos daquela editada pelo CONANDA acerca da participação de

adolescentes. Destacou ainda que o referido município está articulando também proposta de lei, com vistas a garantir os recursos financeiros destinados à promoção de adolescentes em processos de participações, ressaltando que um dos grandes obstáculos da garantia dos direitos é a questão financeira.

A seguir, pronunciou-se novamente o adolescente Felipe Caetano. De forma resumida: tratou sobre intenção de articulação de comitês municipais de adolescentes de combate do trabalho infantil, como meio de levar a ideia de participação, de cidadania para outros adolescentes. Mencionou a questão das ocupações das escolas, como processo de participação política, sustentando que as mesmas foram legais e de direito. Ratificou, por derradeiro, a necessidade de conhecimento sobre os direitos dos adolescentes.

Manifestou-se ainda a participante Shirley Maria Albuquerque: destacou que os políticos não querem escutar os anseios da população; não há incentivos para manifestações; que observa que muitos dos adolescentes em sua escola não se interessam pela política ou pela participação; que entende que a participação é fundamental para a mudança desse quadro e a abertura de consciência política dos jovens.

Em seguida, a Dra. Antônia Lima encerrou os trabalhos, destacando que o trabalho foi extremamente rico, agradecendo a todos. E nada mais tendo a tratar no momento, eu, Sérgio Ricardo Furtado Sampaio Filho, Técnico Ministerial, dei por encerrado o presente termo, que vai assinado por mim e pela Dra. Antônia Lima, Promotora de Justiça titular desta 7ªPmJ-INJ, presidente do ato. A Audiência Pública em epígrafe foi registrada em vídeo.

Antônia Lima Sousa
Promotora de Justiça – 7ªPmJ-INJ

Sérgio Sampaio Filho
Técnico Ministerial – 7ªPmJ-INJ